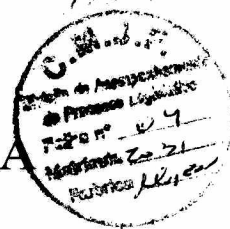




# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

## DIRETORIA JURÍDICA



À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

**PROCESSO Nº: 8.470/2019**  
**PROJETO DE LEI Nº: 127/2019.**

**EMENTA:** "Institui o mês de Agosto com o Mês do Aleitamento Materno".

**AUTORIA:** Vereador Júlio Obama Jr.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, solicitou por meio do Ilustre Vereador Adriano Miranda de Sousa, análise jurídica do Projeto de Lei acima numerado, que "Institui o mês de Agosto com o Mês do Aleitamento Materno".

Neste sentido, elaborou-se o **parecer jurídico nº. 131/2019, da lavra do Doutor Marcelo Peres Guerson, Assessor Técnico**, onde se chegou a conclusão de **legalidade e constitucionalidade** do presente Projeto de Lei, o qual se ratifica, *in totum*.

Assim sendo, opina-se pela **legalidade e constitucionalidade** do presente Projeto de Lei, s.m.j., nos termos expostos nesse sentido pelo parecer jurídico que antecede esta manifestação.

Atenciosamente,

Juiz de Fora-MG, 22 de agosto de 2019.

  
**Luciano Machado Torrêzio**  
**Diretor Jurídico Adjunto**

**Câmara Municipal de Juiz de Fora**  
**Divisão de Acomp. de Proc. Legislativo**

Recebido em: 22/08/19.

  
**Servidor(a)**

2021  
**Matrícula**